



PORTARIA Nº 082/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 04 de março de 2016 a 02 de abril de 2016, a Servidora Municipal **GABRIELA BAUMGARDT**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Diretora de Pessoal e Recursos Humanos, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi emitido em
em 04/03/16 às 14:03:16
no local virtual de assinatura digital
de 04/03/16 a 19/03/16


Verno